Avenda Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 360 – Centro – Miracatu – SP – CEP 11850-000

Telefone: 13-3847-7000 – Ramal: 207/218

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017 PROCESSO Nº 238/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU, com Sede a Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro - Miracatu/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 46.583.654/0001-96, através do Senhor Prefeito Municipal EZIGOMAR PESSOA JUNIOR, realizará em sessão pública, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA INTEGRAL, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO SALTO DE BIGUÁ, conforme descriminado nos ANEXOS deste Edital, incluindo o fornecimento de equipamentos, materiais e mão-de-obra, regida pela Lei nº 8.666 de 21/06/93, pela Lei estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, com alterações posteriores, e pela Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006 e alterações da Lei 147/2014; demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e suas alterações, pela legislação complementar e em conformidade com os termos e condições do presente EDITAL, com as seguintes características:

- a) MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
- b) REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA INTEGRAL
- c) PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

FICHA: 654

FONTE DE RECURSOS: 05.100.0079

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.51.91 VALOR TOTAL DA RESERVA: R\$ 868.473,74

NOTA DE RESERVA Nº 988

FICHA: 567

FONTE DE RECURSOS: 01.110.0000

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.51.91 VALOR TOTAL DA RESERVA: R\$ 23.041,99

NOTA DE RESERVA: 989

- **d)** RECEBIMENTO DOS ENVELOPES nº 01- HABILITAÇÃO e 02 PROPOSTAS: até as 09hs00min do dia 16/10/2017, na Prefeitura Municipal de Miracatu, sito a Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 7° Andar, Centro Miracatu-SP.
- e) ABERTURA DOS ENVELOPES: nº 01 HABILITAÇÃO e 02 PROPOSTA: às 09hs30min do dia 16/10/2017, sito a Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 7º Andar, Centro Miracatu-SP.

Avenda Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 360 – Centro – Miracatu – SP – CEP 11850-000

Telefone: 13-3847-7000 – Ramal: 207/218

1 - OBJETO:

1.1 Constitui objeto da presente licitação: <u>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA</u> <u>ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO SALTO DE BIGUÁ</u>, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão-de-obra que fazem parte deste Edital, descritos em seus anexos.

2 - DO CADASTRAMENTO

- 2.1 Poderão participar da licitação as empresas interessadas e <u>devidamente</u> cadastradas ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta, nos termos do § 2°, do artigo 22 da Lei N° 8.666/93.
- 2.2 Para fins de cadastramento e habilitação nesta licitação, o licitante deverá apresentar no Departamento de Compras, os seguintes documentos:

DOCUMENTOS

- a) Contrato Social da Empresa, devidamente registrado, com ato constitutivo e última alteração consolidada;
- b) No caso de Sociedade Anônima ou Associação Civil, estatuto da empresa, com suas alterações acompanhadas da ata de eleição dos atuais diretores;
- c) Documentos de identidade e CPF do responsável pela administração da empresa;

REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social "CND" Certidão Negativa expedida pelo INSS;
- c) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço "FGTS", através de Certificado de Regularidade Fiscal "CRF" expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal: Certidão Negativa de Tributos Federais e Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa da União;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual: Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

Aventa Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 360 – Centro – Miracatu – SP – CEP 11850-000

Telefone: 13-3847-7000 – Ramal: 207/218

- f) Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante: Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- g) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- h) Para as Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) fica ressalvado o disposto nos art. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, sendo que o não cumprimento do disposto nesta lei poderá acarretar as sanções e penalidades previstas no art. 81 da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.
- h.1) Para a obtenção dos benefícios referentes à legislação acima citada, as licitantes deverão apresentar documentos que comprovem que as mesmas se encontram enquadradas no porte de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP).
- h.2) Entende-se por Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), àquelas enquadradas nos limites determinados no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.
- i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (**CNDT**), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade em nome da empresa, comprovando ter executado a contento prestação de serviços compatível em no mínimo 50% com as características, quantidades e prazos do objeto de maior relevância, descrito no item 8 do Anexo IV, conforme previsão na súmula nº 24 – TCESP;
- b) A comprovação de aptidão no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado nas entidades profissionais competentes, mediante apresentação da CAT.
- c) Comprovante de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA, com indicação do objeto social compatível com a presente licitação, contendo, obrigatoriamente, o registro dos responsáveis técnicos.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Balanço patrimonial do último exercício social;

Aventa Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 360 – Centro – Miracatu – SP – CEP 11850-000

Telefone: 13-3847-7000 – Ramal: 207/218

- b) Demonstrações contábeis do último exercício social;
- c) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pela distribuidora sede da pessoa jurídica ou Plano de Recuperação Judicial já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor.

DECLARAÇÃO:

a) <u>Declaração da licitante</u>, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho conforme Art. 7°, XXXIII da Constituição Federal. <u>Modelo Anexo</u> III.

Nota: A validade do Certificado de Registro cadastral fica condicionada a apresentação no envelope nº 01, de novas certidões em substituição as que estejam com a sua data de validade vencida.

3 - DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta Licitação modalidade Tomada de Preços nº 007/2017, empresas do ramo pertinente e cadastradas na Prefeitura do Município de Miracatu, ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior ao recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

3.2. Quanto as Microempresas e empresas de pequeno porte:

- a) Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/2006, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo II** deste Edital, e apresentada FORA dos envelopes nº1 (Habilitação) e nº 2 (Proposta).
- 3.3. Carta de apresentação e credenciamento de um representante legal junto à Comissão de licitação com poderes para participar, representar e decidir pela empresa com firma reconhecida em cartório, que deverá ser apresentada Fora dos Envelopes nº 1 (Habilitação) e nº2 (Proposta).
- 3.4 Para participar a licitante deverá apresentar 02 (dois) envelopes, devidamente fechados de forma a não permitir violação, contendo no envelope de nº 01 os documentos de "HABILITAÇÃO" e no envelope nº 02 "PROPOSTA DE PRECO".
- 3.4.1 Os envelopes deverão conter na parte externa, os seguintes dizeres:

Aventa Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 360 – Centro – Miracatu – SP – CEP 11850-000

Telefone: 13-3847-7000 – Ramal: 207/218

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2017

PROCESSO Nº 238/2017 DATA: 16/10/2017

NOME DA PROPONENTE:

CNPJ:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

ENVELOPE Nº 02 -PROPOSTA

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2017 PROCESSO Nº 238/2017

DATA: 16/10/2017

NOME DA PROPONENTE:

CNPJ:

- 3.5. Os envelopes deverão ser entregues no endereço e horário mencionados no item 'e' do preâmbulo deste Edital.
- 3.6. A entrega poderá ser feita por qualquer pessoa em nome da empresa, no entanto, somente o representante devidamente autorizado é que poderá exercer qualquer outra prerrogativa ou praticar qualquer ato dentro da presente licitação.

4. Não poderá participar da presente licitação, a empresa:

- 4.1. Declarada inidônea de acordo com o previsto no inciso IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações e que não tenha restabelecido sua idoneidade.
- 4.2. Com falência decretada.
- 4.3. Consorciada.
- 4.4. Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Miracatu ou com a Administração Pública Municipal, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública perante os Tribunais de Contas.
- 4.5. Que não possua cadastro na Prefeitura do Município de Miracatu, ou não tenha atendido o prazo para cadastramento conforme Artigo 22, § 2º da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações.
- 5 CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 01 HABILITAÇÃO. O envelope nº

01- HABILITAÇÃO deverá conter os seguintes documentos:

Aventa Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 360 – Centro – Miracatu – SP – CEP 11850-000

Telefone: 13-3847-7000 – Ramal: 207/218

5.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA:

5.1.1. Certificado de Registro Cadastral, expedido pela Prefeitura do Município de Miracatu, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade do objeto da Licitação. (§ 2º do Artigo 32 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações)

5.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

5.2.1. Atestado de visita **técnica**, ao local de execução da obra, emitido pelo Departamento de Obras, comprovando que a empresa visitou o local da obra até o terceiro dia anterior a abertura dos envelopes, **previamente agendado pela empresa junto ao Departamento Municipal de Obras e Serviços – telefone 13-3847-7000 – ramal 219.**

5.3 DECLARAÇÃO EXPRESSA DA EMPRESA LICITANTE:

- 5.3.1. Elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que aceita todas as condições contidas neste Edital;
- 5.3.2. Elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que todo e qualquer contrato de sub-empreitada relacionada com a obra será previamente submetido à Prefeitura que, por sua vez, estudará o interesse e conveniência dessa sub-empreitada e, se concordar, deverá dar anuência expressa;
- 5.3.3 Elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, indicando o preposto, para representá-lo na execução do contrato;
- 5.3.4 Indicando o responsável ou responsáveis que assinarão o Termo de Contrato, com a qualificação completa e cargo que ocupa ou ocupam na empresa e, se procurador, o instrumento de mandato;

5.4 – QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA

5.4 - I. Balanço patrimonial e Demonstrações Financeiras do último exercício fiscais já exigíveis e apresentados na forma da Lei, devidamente assinado pelo profissional contabilista, comprovados através de publicação quando exigível ou cópia do Livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e Encerramento, estando devidamente registrado em seus órgãos de competência, que comprovem a boa situação financeira da empresa, com vistas aos compromissos que terá que assumir caso lhe seja adjudicado o objeto licitado, demonstrando os seguintes índices:

Aventa Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 360 – Centro – Miracatu – SP – CEP 11850-000 Telefone: 13-3847-7000 – Ramal: 207/218

LG = <u>Ativo Circulante + Realizável em Longo Prazo</u> ≥ 1,0 Passivo Circulante + Exigível em Longo Prazo

 $LC = \underbrace{Ativo\ Circulante}_{Passivo\ Circulante} \ge 1,0$

Índice de Endividamento ≤ 0.5

IE = <u>Passivo Circulante + Exigível em longo prazo</u> Ativo Total

- Os resultados isolados das duas primeiras operações (Liquidez Geral LG e Liquidez Corrente LC) deverão ser maiores ou iguais a 1,0.
- Os índices serão apresentados em números inteiros e de até 02 (duas) casas decimais após a vírgula com arredondamento:

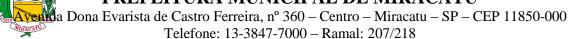
É vedada a substituição por balanços provisórios, mas admitida a prova de boa situação financeira através de demonstrativo de índices Financeiros, assinado pelo profissional Contabilista, devidamente identificado com o nome e CRC, acompanhado dos demonstrativos contábeis, para fins de análise das condições financeiras da licitante, na hipótese do licitante ter sido constituído no corrente exercício.

II. Prova de possuir capital social ou patrimônio líquido igual ou superior ao valor correspondente a 10% (dez por cento) do estimado para a contratação. O capital deverá estar devidamente integralizado na forma da lei até a data da apresentação dos documentos de habilitação, podendo ser atualizado de acordo com o índice IPCA/IBGE, em conformidade com o disposto no § 3°, do art. 31, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

6. CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA.

O envelope nº 02- PROPOSTA deverá conter os seguintes documentos:

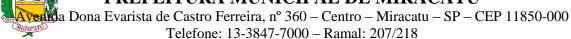
- 6.1. As propostas deverão ser de forma clara, concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, constando das mesmas a identificação da proponente, a assinatura de seu responsável legal e as seguintes especificações mínimas:
- 6.1.1. Validade da proposta, não inferior a 30 (trinta) dias, contados da data da abertura do envelope nº 02.
- 6.1.2. O prazo para execução dos serviços será conforme anexo V, a contar da data da assinatura da A.I.S. Autorização para Início dos Serviços.



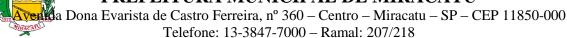
- 6.1.3. A alteração do contrato que implique em prorrogação de prazo, somente será admitida nos casos de alteração e/ou acréscimo do objeto contratado, caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- 6.2. Os preços deverão incluir todos os impostos, seguros, taxas, contribuições sociais, transporte e quaisquer outras despesas relacionadas com o objeto da presente licitação.
- 6.3. Os preços serão fixos e irreajustáveis.
- 6.4 O preço máximo que a administração se propõe a pagar para este serviço é de **R\$ 891.515,73 (Oitocentos e Noventa e Um Mil, Quinhentos e Quinze Reais e Setenta e Três Centavos).**
- 6.5. Para efeito deste edital, serão desclassificadas:
- a) As propostas que forem apresentadas em desacordo com a planilha da Prefeitura, no que se refere aos serviços e respectivas quantidades.
- b) Apresentarem irregularidades ou vícios que dificultem ou impossibilitem o seu entendimento.
- c) Não atenderem as disposições do Edital ou consignarem vantagens ou condições nele não previstas.
- d) Forem manifestamente inexequíveis.
- e) Apresentarem valores acima do preço total estimado pela Prefeitura.
- f) Não obedecerem às exigências do Edital ou da Legislação aplicável.

7. PROCEDIMENTOS E JULGAMENTO:

- 7.1. A Comissão de Licitações efetuará, no local e período referidos no preâmbulo do presente edital, o recebimento dos envelopes nº 01 HABILITAÇÃO e 02 PROPOSTA.
- 7.2. Imediatamente após o encerramento do prazo de recebimento dos envelopes, terá início à abertura deste, que será dividida em 02 (duas) fases.
- 7.3. A primeira fase consistirá na abertura dos envelopes nº 01 HABILITAÇÃO.



- 7.3.1. Os conteúdos dos envelopes HABILITAÇÃO serão conferidos e examinados pela Comissão de Licitações e pelos representantes das licitantes, sendo rubricados, folha a folha.
- 7.3.2. As licitantes que não apresentarem os documentos previstos no item 2 deste edital ou apresentarem-nos com vício, defeito ou fora do prazo de validade, serão inabilitadas pela Comissão de Licitação, sendo-lhes devolvidos fechados os envelopes n.º 02, tais como foram recebidos, ao final do prazo recursal.
- 7.4. Durante o transcurso das sessões de abertura e/ou julgamento da habilitação e das propostas os representantes credenciados dos licitantes poderão fazer constar da ata qualquer declaração, manifestação, observação ou impugnação.
- 7.5. As licitantes habilitadas nesta primeira fase não poderão, na fase de abertura dos envelopes nº 02 PROPOSTA, serem desclassificadas por motivos relacionados com capacidade jurídica, técnica, idoneidade financeira e/ou regularidade fiscal, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.
- 7.6. A Comissão de Licitações, após o recurso definitivo da fase de habilitação, isto é, após o julgamento dos eventuais recursos interpostos ou na ausência destes, em ato público previamente designado e para quais os licitantes habilitados serão convocados, dará início à segunda fase, com abertura dos envelopes nº 02 PROPOSTA DE PREÇO, das licitantes habilitadas. Caso a Comissão de Licitação julgue os documentos de habilitação na própria Sessão de Abertura dos Envelopes nº 01 e os representantes legais de todas as empresas (conforme item 8.2. deste Edital) abram mão do prazo recursal através do registro em ata, poderá a Comissão proceder a abertura dos envelopes de n.º 02 PROPOSTA, na mesma sessão.
- 7.7. Os licitantes somente poderão retirar suas propostas, desistindo de concorrer no certame, antes do encerramento da fase de habilitação, obrigando-se, após conhecimento dos preços ao cumprimento das condições ofertadas até o término do prazo do contrato.
- 7.8. Para efeitos de julgamento das propostas poderá a Comissão de Licitações proceder, a qualquer tempo, diligências para esclarecer e/ou melhor, fundamentar suas decisões.
- 7.9. A classificação das propostas será efetuada na ordem crescente dos valores apresentados.
- 7.10. De todas as sessões serão lavradas atas, sendo as mesmas assinadas pelos membros da Comissão de Licitações e pelos representantes das licitantes, devidamente credenciados.



7.11. Para exercício do direito de petição, as intimações, avisos e comunicações, bem como o resultado final da licitação, será feita através de publicação na Imprensa Oficial.

8. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

- 8.1. O critério adotado para o julgamento das propostas é o de menor preço global
- 8.2. No caso de empate entre duas ou mais propostas, e depois de obedecido ao disposto no parágrafo 2º do artigo 3º da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, na presença dos licitantes.

8. DOS RECURSOS:

- 8.1. Dos atos decorrentes desta licitação caberão recursos na forma do disposto no artigo 109 da Lei nº 8.666/93.
- 8.2. A participação em qualquer ato da presente licitação executando-se o disposto no item 3.6. (entrega dos envelopes nº 01 e nº 02), deverá ser feita por representante legal da empresa, devidamente credenciado por contrato social ou ato constitutivo, ou ainda, mediante procuração por instrumento público ou particular com firmas dos outorgantes devidamente reconhecidas em Tabelionato de Notas, identificando-se através de Cédula de Identidade.

9. DOS PAGAMENTOS:

- 9.1. Os pagamentos dos serviços executados serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos após a emissão do instrumento de cobrança, e serão concedidos através de recursos próprios efetuados à CONTRATADA no valor contratado, em parcelas, nos termos das medições que apontarão, em cada um deles os percentuais dos serviços executados.
- 9.2. A contratada deverá encaminhar à PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU os respectivos instrumentos de cobrança juntamente com o comprovante de pagamento do INSS e FGTS do período/competência da nota fiscal, somente após a conferência e aprovação da medição, que será feito pelo departamento municipal de Obras, através do seu corpo técnico.
- 9.3. No caso do instrumento de cobrança emitido tiver seu vencimento em dia no qual não haja expediente bancário, o mesmo será prorrogado, automaticamente, para o primeiro dia útil seguinte.

10. DAS OBRIGAÇÕES:

10.1. São obrigações da empresa contratada:



- a) Apresentar nos termos do artigo 56, § 1.º e § 2.º da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações comprovante de <u>GARANTIA DE CAUÇÃO</u>, correspondente a 5% (CINCO POR CENTO) do valor do contrato, que terá que apresentar na assinatura do contrato, e será devolvido ou liberada após o termo de recebimento definitivo, podendo ser nas seguintes modalidades:
- a.1) Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;
- a.2) Seguro-Garantia;
- a.3) Fiança Bancária.
- b) Responsabilizar-se pela exatidão dos serviços e qualidade dos materiais, obrigandose a reparar, exclusivamente às suas custas, todos os defeitos, erros, falhas, omissões e quaisquer outras irregularidades ocorridas na execução.
- c) Cumprir todas as exigências das leis e normas de segurança e higiene de trabalho, fornecendo os adequados equipamentos de proteção individual a todos que trabalharem, ou por qualquer motivo permanecerem na obra.
- d) A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, pelo período de 05 (cinco) anos, a contar da data do Termo de Recebimento Definitivo.
- e) Entregar na Prefeitura, no início dos trabalhos, a respectiva ART Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao CREA, devidamente preenchida e quitada.
- f) Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.
- g) O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na obra, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.
- h) Fazer e colocar 01 (uma) placa no local da obra, conforme modelo e dizeres fornecidos pelo Setor de Obras da Contratante.

11. DO CONTRATO:

- 11.1. As normas e condições estabelecidas por este EDITAL e pela proposta vencedora, farão parte integrante do CONTRATO, cuja minuta se encontra no anexo I, bem como outras condições necessárias à fiel execução do objeto desta licitação.
- 11.2. O contrato deverá ser assinado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data da comunicação do resultado final da licitação.

Avenda Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 360 – Centro – Miracatu – SP – CEP 11850-000

Telefone: 13-3847-7000 – Ramal: 207/218

- 11.3. Os preços constantes da proposta serão fixos e irreajustáveis.
- 11.4. Concluídos os serviços, em 05 (cinco) dias, após a comunicação escrita da CONTRATADA, será firmado pelas partes o termo de **recebimento provisório**.
- 11.5. O <u>recebimento definitivo</u> ocorrerá, no prazo de 30 (trinta) dias após a comprovação de que o objeto foi executado na forma estipulada neste contrato e constatação de que a CONTRATADA cumpriu o disposto no item 1, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes.

12- DAS PENALIDADES

- 12.1. Sem prejuízo das penalidades estabelecidas na Lei nº 8.666/93, serão estipuladas as seguintes multas:
- 12.1.1. 5% (cinco por cento) do valor do contrato reajustado, por desatendimento de qualquer de suas cláusulas.
- 12.1.2. 0,1% (um décimo por cento) do valor total do contrato reajustado, por dia de atraso na entrega da obra ou no término das etapas previstas no cronograma-físico.
- 12.2. O contrato a ser assinado com a licitante vencedora poderá ser rescindido de pleno direito pela Prefeitura Municipal de Miracatu independente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:
- I falência;
- II concordata;
- III insolvência;
- IV dissolução judicial ou extrajudicial;
- V inobservância de dispositivos legais;
- VI inadimplemento de obrigação contratual.
- 12.3. Nos casos de rescisão pelos incisos V e VI do item 12.2 a parte inadimplente será responsável pelo ressarcimento, à outra, dos prejuízos decorrentes de rescisão;
- 12.4. A licitante vencedora que, devidamente convocada, deixar de comparecer para a assinatura do contrato no prazo assinalado no item 11.2. ficará sujeita às penalidades previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A participação na presente licitação evidencia ter o participante examinado cuidadosamente o seu objeto e se inteirado sobre os diversos aspectos que possam influir direta ou indiretamente, na execução do objeto da licitação, aceitando irretratavelmente todos os termos deste Edital e seus anexos.

Aventa Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 360 – Centro – Miracatu – SP – CEP 11850-000

Telefone: 13-3847-7000 – Ramal: 207/218

- 13.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitações.
- 13.3. Informações e exames do presente Edital e seus anexos, poderão ser obtidos no Depto. de Compras e Projetos, à Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 Centro Miracatu/SP de 8h00min as 11h30min e de 13h30min as 17h30min.

14. FORO:

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Miracatu, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas desta licitação, com renúncia a qualquer outro por mais especial que seja.

15. DOS ANEXOS:

14.1. Fazem parte integrante do presente Edital, os seguintes anexos:

ANEXO I - Minuta do Contrato;

ANEXO II – Modelo de Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;

ANEXO III - Modelo de Declaração de Cumprimento do disposto no inciso

XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Lei nº 9.854/1999);

ANEXO IV - Cronograma Físico-Financeiro;

ANEXO V – Quadro de Composição de Investimentos

ANEXO VI – Planilha Orçamentaria

Miracatu, 22 de Setembro de 2017.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU a Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 360 – Centro – Miracatu – SP – CEP 11850-000 Telefone: 13-3847-7000 - Ramal: 207/218

ANEXO I

MINUTA DE CONTRATO

| simplesmente como PREFEITURA , neste ato devidamente representada pelo Prefeito |
|--|
| Municipal EZIGOMAR PESSOA JUNIOR, e de outro lado, a empresa |
| , sediada à, inscrita no |
| |
| pelo senhor(a) , portador(a) do R.G. |
| n°, doravante denominada simplesmente |
| CONTRATADA, tendo em vista o resultado da LICITAÇÃO TOMADA DE |
| PREÇOS \tilde{n}° 007/2017, pelo tipo: MENOR PREÇO GLOBAL - REGIME DE |
| EXECUÇÃO: EMPREITADA INTEGRAL, objetivando a CONTRATAÇÃO DE |
| EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO E |
| REESTRUTURAÇÃO DO SALTO DE BIGUÁ, tem entre si justa e contratada, |
| pela Legislação Pertinente, assim como pelas condições do Edital acima referido e de |
| conformidade com as cláusulas e condições seguintes: |
| DO OBJETO |
| DO OBJETO |
| EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO SALTO DE BIGUÁ, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra. |
| Parágrafo Único - Caberá a contratada o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários à perfeita execução dos serviços elencados. |
| Cláusula 2.ª - Os serviços serão executados pelo regime de empreitada integral de acordo com a proposta de preços do contratado constante da Tomada de Preços nº 007/2017. |
| DO PREÇO |
| Cláusula 3.ª - Pela execução dos serviços objeto deste contrato, a contratante pagará à contratada o preço global de R\$ (), conforme proposta de preços da Contratada que faz parte integrante do presente instrumento. |
| Parágrafo Único - O preço referido no caput inclui, além de mão de obra, os materiais e todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, bem como todas as |

despesas com transportes, seguros, equipamentos de segurança, impostos e/ou taxas e com outras pertinentes que correrão à conta da Licitante vencedora, que responderá PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Averta Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 360 – Centro – Miracatu – SP – CEP 11850-000

Telefone: 13-3847-7000 – Ramal: 207/218

pela realização das mesmas independentemente de manifestações do preposto da Prefeitura, sendo condição obrigatória para a realização dos respectivos pagamentos.

DOS PAGAMENTOS

Cláusula 4.ª - Os pagamentos dos serviços executados serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos após a emissão do instrumento de cobrança, e serão concedidos através de recursos próprios efetuados à CONTRATADA no valor contratado, em parcelas, nos termos das medições que apontarão, em cada um deles os percentuais dos serviços executados.

- § 1.º A contratada deverá encaminhar à PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU os respectivos instrumentos de cobrança juntamente com o comprovante de pagamento do INSS, FGTS e GFIP do período/competência da nota fiscal, somente após a conferência e aprovação da medição do período, que será feito pelo departamento municipal de Obras, através do seu corpo técnico.
- § 2.º. No caso do instrumento de cobrança emitido tiver seu vencimento em dia no qual não haja expediente bancário, o mesmo será prorrogado, automaticamente, para o primeiro dia útil seguinte.
- § 3.º Os pagamentos serão efetuados por depósito em conta da empresa.

DO REAJUSTE

Cláusula 5.ª - O preço contratado permanecerá fixo e irreajustável.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Cláusula 6.ª - O presente contrato vigorará por prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar da data da assinatura da A.I.S. Autorização para Início de Serviços.

Cláusula 7ª - A alteração do contrato que implique em prorrogação de prazo, somente será admitida nos casos de alteração e/ou acréscimo do objeto contratado, caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

Parágrafo Único – O início deve se dar em até 05 (cinco) dias a partir da autorização para início dos serviços.

DO CRÉDITO

Cláusula 8^a - As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

FICHA: 654

FONTE DE RECURSOS: 05.100.0079

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.51.91

Averto a Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 360 – Centro – Miracatu – SP – CEP 11850-000 Telefone: 13-3847-7000 – Ramal: 207/218

VALOR TOTAL DA RESERVA: R\$ 868.473,74 NOTA DE RESERVA Nº 988

FICHA: 567

FONTE DE RECURSOS: 01.110.0000

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.51.91 VALOR TOTAL DA RESERVA: R\$ 23.041,99

NOTA DE RESERVA: 989

DA CAUÇÃO

Cláusula 9ª - Apresentar nos termos do artigo 56, § 1.º e § 2.º da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações comprovante de **GARANTIA DE CAUÇÃO**, correspondente a **5%** (**CINCO POR CENTO**) **do valor do contrato**, que o apresentará na assinatura do contrato, e será devolvido ou liberada após o termo de recebimento definitivo .

DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Cláusula 10^a - Concluído os serviços, em 05 (cinco) dias, após a comunicação escrita da CONTRATADA, será firmado pelas partes o termo de recebimento provisório.

Cláusula 11^a - O **recebimento definitivo** ocorrerá, no prazo de 30 (trinta) dias após a comprovação de que o objeto foi executado na forma estipulada neste contrato e constatação de que a CONTRATADA cumpriu o disposto no item 1, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes.

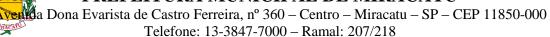
Cláusula 12^a - Após o recebimento, a Contratante, através do seu representante, (DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS – GESTOR DO CONTRATO) verificará se a obra está em perfeita conformidade com o objeto apresentado.

DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Cláusula 13^a - A Contratada assume integral responsabilidade por todos os equipamentos e materiais necessários à execução da obra, bem como pelos profissionais empregados, inclusive pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto do presente contrato.

Parágrafo Único - A inadimplência da Contratada, com referencia aos encargos estabelecidos nestas cláusulas, não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato.

Cláusula 14^a - A Contratada se obriga a submeter à aprovação da contratante todos os materiais a serem utilizados na obra, antes de sua aplicação.



- **Cláusula 15^a -** A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à contratante ou terceiros de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, não excluído ou reduzido essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento exercido pelo representante da Contratante.
- **Cláusula 16^a -** A Contratada se obriga a operar os equipamentos com pessoal especializado, arcando com todas as despesas com manutenção dos equipamentos, combustível, salários, encargos sociais, transporte, alimentação e estadia de seu pessoal, impostos e taxas incidentes sobre o objeto deste contrato.
- Cláusula 17^a A Contratada se obriga a fornecer os equipamentos de proteção e segurança necessários à perfeita execução dos serviços, bem como, adota procedimentos de segurança que garantam a integridade física dos seus empregados, responsabilizando-se por eventual acidente que os mesmos venham a sofrer durante a execução da obra, objeto desta contratação.
- **Cláusula 18^a -** A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, pelo período de 05 (cinco) anos, a contar da data do Termo de Recebimento Definitivo.
- **Cláusula 19^a -** A Contratada se obriga a executar as obras dentro do prazo estabelecido na cláusula sexta, parágrafo único, deste instrumento.
- **Cláusula 20**^a A contratada obriga-se, que no término da obra, fará limpeza total da área para o recebimento provisório da obra.
- **Cláusula 21**^a A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na obra, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.
- **Cláusula 22ª-** A empresa obriga-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação que são exigidas nesta licitação.
- Cláusula 23ª A Contratada deverá entregar na Prefeitura, no início dos trabalhos, a respectiva ART Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao CREA, devidamente preenchida e quitada.
- Cláusula 24^a Fazer e colocar 01 (uma) placa no local da obra, conforme modelo fornecido pela Prefeitura municipal de Miracatu.

DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

Aventa Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 360 – Centro – Miracatu – SP – CEP 11850-000

Telefone: 13-3847-7000 – Ramal: 207/218

Cláusula 25^a - A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por um engenheiro, que será o representante da contratante especialmente designado para esse fim através da autorização para o início dos serviços.

O Gestor deste Contrato será o Diretor do Departamento Municipal de Obras.

DAS PENALIDADES E MULTAS

- **Cláusula 26^a -** Sem prejuízo das penalidades estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, serão estipuladas as seguintes multas:
- § 1.º 5% (cinco por cento) do valor do contrato reajustado, por desatendimento de qualquer de suas cláusulas;
- § 2.º 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato reajustado, por dia de atraso na entrega da obra ou no término das etapas previstas no cronograma-físico-financeiro;
- **Cláusula 27^a** A Contratante poderá aceitar, a seu critério, as justificativas apresentadas para eximir a Contratada das penalidades previstas neste instrumento.
- **Cláusula 28^a -** As penalidades referidas, não impedem que a Contratante rescinda unilateralmente o contrato ou aplique outras sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DO CASO DE RESCISÃO

- **Cláusula 29^a** A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências previstas neste contrato e aquelas constantes do artigo 77 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- **Cláusula 30^a** O presente contrato poderá ser rescindido no caso de se verificar alguma das hipóteses previstas no artigo 78, da Lei 8.666/93, observando o disposto no artigo 79 da mencionada Lei.
- **Cláusula 31^a** O Contratado reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, previsto no artigo 77 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Cláusula 32^a - O presente instrumento está integralmente vinculado a Tomada de Preços nº 007/2017, bem como a proposta de preços da Contratada, cujo edital atende o prescrito na Lei 8.666/93 e suas alterações.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL



Cláusula 33^a - O presente contrato é regulado expressamente pela Lei 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais pertinentes, aplicáveis, inclusive, aos casos omissos.

DO FORO DE ELEIÇÃO

Cláusula 34ª - As partes elegem o foro da Comarca de Miracatu, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão judicial ou extrajudicial oriunda deste contrato. E, por estarem de acordo, subscrevem o presente contrato em 03 (três) vias, na presença das duas testemunhas abaixo nomeadas, para o fim de produzir todos os efeitos legais.

| | Miracatu, 22 de Setembro de 2017 |
|-------------|---|
| | Ezigomar Pessoa Junior Prefeito Municipal |
| | Empresa Representante RG n°CPF n° |
| | Lucas Marques de Andres Diretor do Departamento Municipal de Obras Gestor do Contrato |
| Testemunhas | |
| | |
| | |
| RG nº | |



CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

| CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACAT | U – CNPJ nº |
|---|--|
| 46.583.654/0001-96 | |
| CONTRATADA: | |
| CONTRA TO NO ***/2017 | |
| CONTRATO N° **/2017 | |
| TOMADA DE PREÇO Nº 007/2017 - PROCESSO ADIMINIST | TRATIVO N° |
| 238/2017 | |
| DATA DA ASSINATURA: **/**/2017 VALOR DO CONTRATO R\$ **** (****************************** | k*/ |
| OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZ | |
| REVITALIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO SALTO DE BIGU | |
| |)A |
| ADVOGADO(S): CARLOS EDUARDO MOTA DE SOUZA | |
| Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação p julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, p e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpo mais que couber. | CONTAS DO CIENTES e processual, até ara, nos prazos |
| Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publica Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complem nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a prazos processuais. | ados no Diário de Contas do nentar Estadual |
| Miracatu, de | de 2017. |
| | |
| EZIGOMAR PESSOA JUNIOR | |
| PREFEITO MUNICIPAL | |
| EMPRESA | - |
| Responsável | |
| RG nº | |
| CPF n° | |

a Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 360 – Centro – Miracatu – SP – CEP 11850-000 Telefone: 13-3847-7000 - Ramal: 207/218

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

| CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU – CNPJ nº |
|--|
| 16.583.654/0001-96 |
| CONTRATADA: CNPJ nº |
| CONTRATO N° **/2017 - TOMADA DE PREÇO Nº 007/2017 – PROCESSO |
| ADIMINISTRATIVO Nº 238/2017 |
| DATA DA ASSINATURA: **/**/2017 |
| VALOR DO CONTRATO R\$ **** (****************************). |
| OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA |
| REVITALIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO SALTO DE BIGUÁ |
| |

| Nome | EZIGOMAR PESSOA JUNIOR |
|-------------|---|
| Cargo | PREFEITO MUNICIPAL |
| RG n° | 34.843.565-4 |
| Endereço(*) | RUA JOÃO NAGLIATTI, 16, JARDIM FRANCISCA - MIRACATU/SP |
| Tel | (13) 3847-7000 |
| e-mail | ezigomarpessoa@hotmail.com.br |

(*) Não deve ser o endereço do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

| responsaver pero atenamiento a requisições de aceamentos do recipi | | | | | | |
|--|---|--|--|--|--|--|
| Nome | LUIZ MUNIZ MEZZARANA | | | | | |
| Cargo | DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS | | | | | |
| Endereço Comercial do orgão/Setor | AVENIDA DONA EVARISTA DE CASTRO FERREIRA, Nº 360, 2º ANDAR – CENTRO | | | | | |
| Telefone e Fax | (13) 38477000 - (13) 3847 7003 | | | | | |
| e-mail | compras@miracatu.sp.gov.br | | | | | |

| | Miracatu/SP, de | de 2017. |
|---------------------|----------------------------|-------------|
| RESPONSÁVEL: | | |
| LU | UIZ MUNIZ MEZZARANA | |
| DIRETOR DO DEPARTAN | MENTO MUNICIPAL DE COMPRAS | F PRO IFTOS |



ANEXO II

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017 - PROCESSO Nº 238/2017

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

| DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato |
|---|
| convocatório, que a empresa (denominação da pessoa |
| jurídica). CNPJ nºé microempresa ou empresa de pequeno porte, |
| nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de |
| dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a |
| exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento |
| licitatório da Tomada de Preço nº 007/2017, realizado pela Prefeitura Municipal de |
| Miracatu. |
| |
| |
| |
| Miracatu,dede 2017. |
| |
| |
| |
| Assinatura do representante legal Nome: |
| RG nº· |



ANEXO III

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017 - PROCESSO Nº 238/2017

MODELO DE DECLARAÇÃO

Eu (nome completo), representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), interessada em participar do processo licitatório Tomada de Preços nº 007/2017 da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**, declaro, sob as penas da Lei, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, a (nome da pessoa jurídica) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

| Miracatu,de | de 2017. |
|-----------------------------------|----------|
| | |
| | |
| | |
| | _ |
| Assinatura do representante legal | |
| Nome: | |
| RG n°: | |
| (com carimbo da empresa) | |



Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 360 – Centro – Miracatu – SP – CEP 11850-000 Telefone: 13-3847-7000 – Ramal: 207/218

ANEXO IV

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

| Nº TC/CR | Nº CONVÊNIO | GIGOV | PROGRAMA | AÇÃO / MODALIDADE |
|-----------------|-------------|-------------|--|--|
| 1008846-81/2013 | 790867/2013 | ST - SANTOS | APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA | APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA |

| PROPONENTE / TOMADOR | LOCALIDADE / ENDEREÇO | OBJETO |
|----------------------------------|----------------------------------|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU | ESTRADA MUNICIPAL DA BARRA FUNDA | REVITALIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO SALTO DE BIGUÁ |

| DATA BASE | DESON. | LOCALIDADE DO SINAPI | BDI | VALOR DE REPASSE | | CONTRAPARTIDA | | VALOR DO CONVÊNIO | | % C. PARTIDA | % JÁ |
|-----------|--------|----------------------|-------------------|------------------|------------|---------------|-----------|-------------------|------------|-----------------|---------|
| fev/17 | Sim | São Paulo / SP | 27,92% | | | | | | | 70 011 74111271 | PAGA |
| | | • | 1ª Licitação | R\$ | 975.000,00 | R\$ | 21.792,91 | R\$ | 996.792,91 | | 40.000/ |
| | | | Valores já Pagos | R\$ | 106.526,26 | R\$ | 2.381,04 | R\$ | 996.793,91 | 2,19% | 10,93% |
| | | | Valores à licitar | R\$ | 868.473,74 | R\$ | 23.041,99 | R\$ | 891.515,73 | 2,58% | |

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | VALOR TOTAL | % | MÊS 1 | % | MÊS 2 | % | MÊS 3 | % | MÊS 4 | % |
|------|--|----------------|--------|---------------|---------|---------------|--------|----------------|--------|---------------|--------|
| | ITENS LICITADOS ANTERIORMENTE, REALIZADOS E PAGOS | | | | | | | | | | |
| 1 | GUIAS E SARJETAS / DRENAGEM | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 2 | MURO DE ARRIMO | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 3 | EQUIPAMENTOS | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | ITENS LICITADOS ANTERIORMENTE À REALIZAR | | | | | | | | | | |
| 4 | SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL | R\$ 18.255,24 | 2,05% | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5 | EQUIPAMENTOS | R\$ 16.938,68 | 1,90% | R\$ 4.775,01 | 28,19% | - | - | - | - | - | - |
| | ITENS ADICIONAIS | | | | | | | | | | |
| 6 | PORTAL DE ENTRADA | R\$ 28.320,89 | 3,18% | R\$ 28.320,89 | 100,00% | - | - | - | - | - | - |
| 7 | BANHEIROS | R\$ 51.949,33 | 5,83% | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 8 | MURO DE CONTENÇÃO | R\$ 587.029,13 | 65,85% | R\$159.026,19 | 27,09% | R\$152.040,54 | 25,90% | R\$ 152.040,54 | 25,90% | R\$ 77.018,22 | 13,12% |
| 9 | ILUMINAÇÃO | R\$ 42.539,58 | 4,77% | R\$ 3.271,29 | 7,69% | 1 | - | - | - | - | - |
| 10 | RECREAÇÃO | R\$ 20.208,52 | 2,27% | - | - | - | - | - | - | - | - |



Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 360 – Centro – Miracatu – SP – CEP 11850-000 Telefone: 13-3847-7000 – Ramal: 207/218

| 11 PAVIMENTAÇÃO | R\$ | 126.274,36 | 14,16% | - | - | - | - | - | - | - | - |
|-----------------|---------------|------------|---------------|---------------|----------------|---------------|----------------|----------------|--------|---------------|-------|
| TOTAL | R\$ | 891.515,73 | 100,00% | R\$195.393,39 | 21,92% | R\$152.040,54 | 17,05% | R\$ 152.040,54 | 17,05% | R\$ 77.018,22 | 8,64% |
| TOTAL ACUMUL | R\$195.393,39 | 21,92% | R\$347.433,93 | 38,97% | R\$ 499.474,48 | 56,03% | R\$ 576.492,70 | 64,66% | | | |

CONTINUAÇÃO

| MÊS 5 | % | MÊS 6 | % | MÊS 7 | % | MÊS 8 | % |
|---------------|--------|---------------|--------|---------------|--------|---------------|---------|
| | | | | | | | |
| - | 1 | - | - | - | - | - | - |
| - | | | - | - | - | - | |
| = | • | - | = | - | - | - | - |
| | | | | | | | |
| - | ı | - | - | R\$ 9.127,62 | 50,00% | R\$ 9.127,62 | 50,00% |
| - | ı | R\$ 6.536,64 | 38,59% | R\$ 5.627,03 | 33,22% | - | - |
| | | | | | | | |
| - | 1 | - | i | - | - | - | |
| R\$ 31.476,10 | 60,59% | R\$ 20.473,23 | 39,41% | - | - | - | - |
| R\$ 46.903,63 | 7,99% | - | - | - | - | - | - |
| R\$ 37.745,37 | 88,73% | R\$ 1.522,92 | 3,58% | - | - | - | - |
| - | 1 | - | İ | R\$ 10.104,26 | 50,00% | R\$ 10.104,26 | 50,00% |
| R\$ 33.715,25 | 26,70% | R\$ 29.712,36 | 23,53% | R\$ 33.412,20 | 26,46% | R\$ 29.434,55 | 23,31% |
| R\$149.840,35 | 16,81% | R\$ 58.245,14 | 6,53% | R\$ 58.271,11 | 6,54% | R\$ 48.666,43 | 5,46% |
| R\$726.333,05 | 81,47% | R\$784.578,19 | 88,00% | R\$842.849,30 | 94,54% | R\$891.515,73 | 100,00% |

Representante da equipe técnica

Patricia Beneton Luques Engenheira Civil Crea SP 5069496144 ART 28027230171954001 Representante legal - Agente executor Ezigomar Pessoa

Junior

Prefeito Municipal

CPF: 221.089,668-11



Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 360 – Centro – Miracatu – SP – CEP 11850-000 Telefone: 13-3847-7000 – Ramal: 207/218

ANEXO V

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE INVESTIMENTOS

| Nº TC/CR | Nº CONVÊNIO | GIGOV | PROGRAMA | | | AÇÃO / MODAL | AÇÃO / MODALIDADE | | | | | |
|---------------------------|----------------------------------|-----------------------------|--|----------------------------------|-------------------|--------------|--|--|-----------|--|--|--|
| 1008846-81/2013 | 790867/2013 | ST - SANTOS | APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA | | | | APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA | | | | | |
| PROPONENTE / TOMADOR | | | LOCALIDADE / ENDEREÇO | | | OBJETO | | | | | | |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE I | PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU | | | ESTRADA MUNICIPAL DA BARRA FUNDA | | | | REVITALIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO SALTO DE BIGUÁ | | | | |
| DATA BASE | DESON. | LOCALIDA DE DO SINAPI | BDI | VALOR DE REPASSE | CONTRAPA RTIDA | VALOR DO CON | VÊNIO | % C. PARTIDA | % JÁ PAGA | | | |
| fev/17 | Sim | São Paulo / SP | 27,92% | | KIIDA | | | | | | | |
| | · | | 1ª Licitação | R\$ 975.000,00 | R\$ 21.792,91 | | .792,91 | 2,19% | 10,93% | | | |
| | | | Valores já Pagos | R\$ 106.526,26 | R\$ 2.381,04 | R\$ 996 | .793,91 | 2,19% | 10,93% | | | |

R\$ 868.473,74

Valores à licitar

R\$

R\$ 23.041,99 891.515,73

2,58%

COMPOSIÇÃO DO INVESTIMENTO

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | INVESTIMENTO | (R\$) | TOTAL O | RÇAMENTO | % DO ITEM | | | | | | |
|------|---|------------------|---------------|---------|-----------|-----------|--|--|--|--|--|--|
| | | RECURSOS UNIÃO | DA | | | | | | | | | |
| | ITENS LICITADOS ANTERIORMENTE, REALIZADOS E PAGOS | | | | | | | | | | | |
| 1 | GUIAS E SARJETAS / DRENAGEM | R\$ - | R\$ - | R\$ | - | 0,00% | | | | | | |
| 2 | MURO DE ARRIMO | R\$ - | R\$ - | R\$ | - | 0,00% | | | | | | |
| 3 | EQUIPAMENTOS | R\$ - | R\$ - | R\$ | | 0,00% | | | | | | |
| | ITENS LICITADOS ANTERIORMENTE À REALIZAR | | | | | | | | | | | |
| 4 | SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL | R\$ 17.783,42 | R\$ 471,82 | R\$ | 18.255,24 | 2,05% | | | | | | |
| 5 | EQUIPAMENTOS | R\$ 16.500,89 | R\$ 437,79 | R\$ | 16.938,68 | 1,90% | | | | | | |
| | ITENS ADICIONAIS | | | | | | | | | | | |



Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 360 – Centro – Miracatu – SP – CEP 11850-000 Telefone: 13-3847-7000 – Ramal: 207/218

| 6 | PORTAL DE ENTRADA | R\$ 27.588,91 | R\$ 731,98 | R\$ | 28.320,89 | 3,18% |
|----|-------------------|-------------------|------------------|-----|------------|---------|
| 0 | PORTAL DE ENTRADA | | | ĽΦ | 20.320,09 | 3,10% |
| 7 | BANHEIROS | R\$ 50.606,66 | R\$ 1.342,67 | R\$ | 51.949,33 | 5,83% |
| 8 | MURO DE CONTENÇÃO | R\$ 571.856,86 | R\$ 15.172,27 | R\$ | 587.029,13 | 65,85% |
| 9 | ILUMINAÇÃO | R\$ 41.440,11 | R\$ 1.099,47 | R\$ | 42.539,58 | 4,77% |
| 10 | RECREAÇÃO | R\$ 19.686,21 | R\$ 522,31 | R\$ | 20.208,52 | 2,27% |
| 11 | PAVIMENTAÇÃO | R\$ 123.010,69 | R\$ 3.263,67 | R\$ | 126.274,36 | 14,16% |
| | TOTAL | R\$ 868.473,74 | R\$ 23.041,99 | R\$ | 891.515,73 | 100,00% |

MIRACATU, 26 DEJUNHO DE 2017

Representante da equipe técnica Patricia Beneton Luques Engenheira Civil Crea SP 5069496144 ART 28027230171954001



Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 360 – Centro – Miracatu – SP – CEP 11850-000 Telefone: 13-3847-7000 – Ramal: 207/218

ANEXO VI

PLANILHA ORÇAMENTARIA

| ITEM | CÓDIGO | FONTE | DESCRIÇÃO | UNID. | QNTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR UNITÁRIO + BDI 27,92% | | TOTAL |
|-----------|--------------|-----------------------------|---|---------|--------|-------------------|--------------------------------|-----|-----------|
| ITENS LIC | ITADOS ANTER | RIORMENTE À RE <i>A</i> | LIZAR | | | | | R\$ | 35.193,92 |
| 4 | SINALIZAÇÂ | Ó HORIZONTAL E | VERTICAL | | | | | R\$ | 18.255,24 |
| 4.1 | SINALIZAÇÂ | O HORIZONTAL | | | | | | R\$ | 5.677,99 |
| 4.1.1 | 72947 | SINAPI | SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO | m² | 162,60 | R\$ 27,30 | R\$ 34,92 | R\$ | 5.677,99 |
| 4.1 | SINALIZAÇÂ | Ó VERTICAL | | | | | | R\$ | 12.577,25 |
| 4.1.2 | 97.05.100 | CPOS | SINALIZAÇÃO VERTICAL EM PLACA DE AÇO GALVANIZADA COM PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO | m² | 12,77 | R\$ 678,75 | R\$ 868,26 | R\$ | 11.087,68 |
| 4.1.3 | 97.05.130 | CPOS | COLOCAÇÃO DE PLACA EM SUPORTE DE MADEIRA / METÁLICO - SOLO | m² | 12,77 | R\$ 37,86 | R\$ 48,43 | R\$ | 618,45 |
| 4.1.4 | 73916/002 | SINAPI | PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM | unidade | 8,00 | R\$ 85,12 | R\$ 108,89 | R\$ | 871,12 |
| 5 | EQUIPAMEN | TOS | | | | | | | |
| 5.1 | QUIOSQUE (| COM CHURRASQU | EIRA (2 UNIDADES) | | | | | R\$ | 16.938,68 |
| 5.1.1 | ALVENARIA | / EMBOÇO / CERÂ | MICA | | | | | R\$ | 1.939,58 |
| 5.1.1.1 | 87265 | SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014 | m² | 14,40 | R\$ 45,93 | R\$ 58,75 | R\$ | 846,00 |
| 5.1.1.2 | 93391 | SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014 | m² | 31,79 | R\$ 26,89 | R\$ 34,40 | R\$ | 1.093,58 |
| 5.1.2 | INSTALAÇÕI | ES HIDRÁULICAS | | | | | | R\$ | 5.626,75 |
| 5.1.2.1 | 86933 | SINAPI | BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120x60cm, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVURA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013 P | m² | 4,00 | R\$ 286,22 | R\$ 366,13 | R\$ | 1.464,52 |



Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 360 – Centro – Miracatu – SP – CEP 11850-000

| . ~ | | • | Telefolie. 13-3847-7000 – Ra | IIIai. 201/216 | | ī | | | | |
|-----------|-------------------|----------------|---|----------------|-------|--------------|---------|--------|-----|-----------|
| 5.1.2.2 | 170390 | SIURB | BANCADA DE CONCRETO POLIDO COM BORDAS ARREDONDADAS - ESPESSURA 40mm | m² | 14,24 | R\$ 122,12 | R\$ 1 | 56,22 | R\$ | 2.224,57 |
| 5.1.2.3 | 35.04.020 | CPOS | BANCO CONTÍNUO EM CONCRETO VAZADO | m | 12,80 | R\$ 118,34 | R\$ 1 | 51,38 | R\$ | 1.937,66 |
| 5.1.3 | COBERTUR | A | | | | | | | R\$ | 4.775,52 |
| 5.1.3.1 | 92541 | SINAPI | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015) | m² | 31,79 | R\$ 44,79 | R\$ | 57,30 | R\$ | 1.821,57 |
| 5.1.3.2 | 94201 | SINAPI | TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016 | m² | 31,79 | R\$ 44,69 | R\$ | 57,17 | R\$ | 1.817,43 |
| 5.1.3.3 | 94219 | SINAPI | CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016 | m | 36,00 | R\$ 24,68 | R\$ | 31,57 | R\$ | 1.136,52 |
| 6.1.4 | PINTURA / L | IMPEZA FINAL D | DA OBRA | | | | | | R\$ | 1.031,54 |
| 6.1.4.1 | 6082 | SINAPI | PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS | m² | 31,79 | R\$ 15,36 | R\$ | 19,65 | R\$ | 624,67 |
| 6.1.4.2 | 9537 | SINAPI | LIMPEZA FINAL DA OBRA | m² | 31,79 | R\$ 2,46 | R\$ | 3,15 | R\$ | 100,14 |
| 6.1.4.3 | 84678 | SINAPI | VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE EM CONCRETO OU TIJOLO, TRES DEMAOS | m² | 14,24 | R\$ 16,84 | R\$ | 21,54 | R\$ | 306,73 |
| 5.1.5 | ENTRADA E | NERGIA, ENTRA | DA ÁGUA E ESGOTO PARA QUIOSQUES | | | | | | R\$ | 3.565,29 |
| 5.1.5.1 | 95675 | SINAPI | HIDRÔMETRO DN 25 (¾), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016 | unid | 1,00 | R\$ 117,35 | R\$ 1 | 50,11 | R\$ | 150,11 |
| 5.1.5.2 | 95635 | SINAPI | KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVELDN 25 (¾) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016 | unid | 1,00 | R\$ 99,37 | R\$ 1 | 27,11 | R\$ | 127,11 |
| 5.1.5.3 | 95463 | SINAPI | FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM | unid | 1,00 | R\$ 1.362,83 | R\$ 1.5 | 743,33 | R\$ | 1.743,33 |
| 5.1.5.4 | 74198/002 | SINAPI | SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACIÇO DIAMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,60M E ESPESSURA 10CM | unid | 1,00 | R\$ 1.207,58 | R\$ 1.5 | 544,74 | R\$ | 1.544,74 |
| ITENS ADI | CIONAIS | | | | | | | | | |
| 6 | PORTAL DE ENTRADA | | | | | | | | R\$ | 28.320,89 |
| 6.1 | COBERTURA | | | | | | | | R\$ | 17.598,08 |



Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 360 – Centro – Miracatu – SP – CEP 11850-000

| | | | 1 clcrone. 13-30-7-7000 Kai | 11u1. 201/2. | 10 | • | • | | |
|-------|------------|-----------------|--|--------------|--------|--------|--------|-----|-----------|
| 6.1.1 | 92539 | SINAPI | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015 | m² | 145,48 | 41,10 | 52,58 | | 7.649,34 |
| 6.1.2 | 94201 | SINAPI | TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016 | m² | 145,48 | 44,69 | 57,17 | | 8.317,09 |
| 6.1.3 | 94221 | SINAPI | CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL É AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016 | m | 18,70 | 19,94 | 25,51 | | 477,04 |
| 6.1.4 | 02.08.04 | CPOS | PLACA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL E REQUADRO EM METALON | m² | 3,38 | 267,04 | 341,60 | | 1.154,61 |
| 6.2 | PINTURA | | | | | | | R\$ | 10.722,81 |
| 6.2.1 | SINAPI | 6082 | PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS | m² | 545,69 | 15,36 | 19,65 | | 10.722,81 |
| 7 | BANHEIROS | | | | | | | R\$ | 51.949,33 |
| 7.1 | REVESTIMEN | ITOS/PISOS/DIVI | SÓRIAS/ESQUADRIAS | | | | | R\$ | 28.930,45 |
| 7.1.1 | 7248 | SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014 | m² | 35,94 | 35,94 | 45,97 | | 1.652,16 |
| 7.1.2 | 7265 | SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M ² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014 | m² | 124,88 | 45,93 | 58,75 | | 7.336,70 |
| 7.1.3 | 73774/001 | SINAPI | DIVISORIA EM MARMORITE ESPESSURA 35MM, CHUMBAMENTO NO PISO E PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, POLIMENTO MANUAL, EXCLUSIVE FERRAGENS | m² | 12,56 | 268,37 | 343,30 | | 4.311,85 |
| 7.1.4 | 74100/001 | SINAPI | PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO | m² | 5,88 | 374,39 | 478,92 | | 2.816,05 |
| 7.1.5 | 90843 | SINAPI | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 | unidade | 4,00 | 702,91 | 899,16 | | 3.596,64 |
| 7.1.6 | 91341 | SINAPI | PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 | m² | 8,16 | 666,56 | 852,66 | | 6.957,71 |
| 7.1.7 | 23.01.050 | CPOS | CAIXILHO EM MADEIRA MAXIMAR | m² | 3,96 | 348,60 | 445,93 | | 1.765,88 |
| 7.1.8 | 72116 | SINAPI | VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM | m² | 3,96 | 97,41 | 124,61 | | 493,46 |
| 7.2 | INSTALAÇÕE | S HIDRÁULICAS | | | | | | R\$ | 16.476,86 |



Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 360 – Centro – Miracatu – SP – CEP 11850-000

| 7.2.1 | 86888 | SINAPI | VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013 P | unidade | 8,00 | 393,30 | 503,11 | 4.024,88 |
|--------|-----------|--------|---|---------|------|----------|----------|----------|
| 7.2.2 | 95472 | SINAPI | VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016 | unidade | 2,00 | 686,97 | 878,77 | 1.757,54 |
| 7.2.3 | 40729 | SINAPI | VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO | unidade | 2,00 | 211,75 | 270,87 | 541,74 |
| 7.2.4 | 86943 | SINAPI | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 | unidade | 2,00 | 180,62 | 231,05 | 462,10 |
| 7.2.5 | 86899 | SINAPI | BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO PARA LAVATÓRIO 0,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 | unidade | 6,00 | 243,88 | 311,97 | 1.871,82 |
| 7.2.6 | 86901 | SINAPI | CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 | unidade | 6,00 | 119,37 | 152,70 | 916,20 |
| 7.2.7 | 74234/001 | SINAPI | MICTORIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | unidade | 3,00 | 492,80 | 630,39 | 1.891,17 |
| 7.2.8 | 86906 | SINAPI | TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013 | unidade | 6,00 | 42,59 | 54,48 | 326,88 |
| 7.2.9 | 86878 | SINAPI | VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" x 1. 1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013 | unidade | 6,00 | 36,85 | 47,14 | 282,84 |
| 7.2.10 | 86884 | SINAPI | ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" x 30cm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2103 | unidade | 6,00 | 6,86 | 8,78 | 52,68 |
| 7.2.11 | 86881 | SINAPI | SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 x 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013 | unidade | 6,00 | 102,11 | 130,62 | 783,72 |
| 7.2.12 | 95463 | SINAPI | FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM | unidade | 1,00 | 1.362,83 | 1.743,33 | 1.743,33 |
| 7.2.13 | 74198/002 | SINAPI | SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACIÇO DIAMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,60M E ESPESSURA 10CM | unidade | 1,00 | 1.207,58 | 1.544,74 | 1.544,74 |
| 7.2.14 | 95675 | SINAPI | HIDRÔMETRO DN 25 (¾), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016 | unidade | 1,00 | 117,35 | 150,11 | 150,11 |



Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 360 – Centro – Miracatu – SP – CEP 11850-000

| 1 | | Telefolie. 13 3047 7000 Rain | 11u1. 201/21 | | 1 | 1 | i | |
|---------------|--|---|--|---|---|--|--|------------|
| 95635 | SINAPI | KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVELDN 25 (¾) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016 | unidade | 1,00 | 99,37 | 127,11 | | 127,11 |
| INSTALAÇÕE | S ELÉTRICAS | | | • | | | R\$ | 3.793,15 |
| 73953/002 | SINAPI | LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO | unidade | 7,00 | 72,56 | 92,82 | | 649,74 |
| 92005 | SINAPI | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | unidade | 8,00 | 46,96 | 60,07 | | 480,56 |
| 92023 | SINAPI | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | unidade | 1,00 | 38,76 | 49,58 | | 49,58 |
| 91953 | SINAPI | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACAFORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | unidade | 5,00 | 21,91 | 28,03 | | 140,15 |
| 91834 | SINAPI | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | m | 115,00 | 5,82 | 7,44 | | 855,60 |
| 91926 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | m | 253,00 | 3,00 | 3,84 | | 971,52 |
| 91930 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | m | 100,00 | 5,05 | 6,46 | | 646,00 |
| PINTURA / LII | MPEZA FINAL DA | OBRA | | | | | R\$ | 2.748,87 |
| 95464 | SINAPI | PINTURA VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS | m² | 73,45 | 19,03 | 24,34 | | 1.787,77 |
| 73924/001 | SINAPI | PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA | m² | 5,88 | 23,31 | 29,82 | | 175,34 |
| 88495 | SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | m² | 64,06 | 8,13 | 10,40 | | 666,22 |
| 9537 | SINAPI | LIMPEZA FINAL DA OBRA | m² | 37,95 | 2,46 | 3,15 | | 119,54 |
| MURO DE CO | NTENÇÃO | | | | | | R\$ | 587.029,13 |
| MURO GABIÃ | 10 | | | | | | R\$ | 493.182,57 |
| 01.17.05 | CPOS | PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA EM FORMATO A1 | unidade | 2,00 | 2.703,35 | 3.458,13 | | 6.916,26 |
| | 1NSTALAÇÕE 73953/002 92005 92023 91953 91834 91926 91930 PINTURA / LII 95464 73924/001 88495 9537 MURO DE CO | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | SINAPI KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVELDN 25 (%.) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÓMETRO). AF_11/2016 | SINAPI KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVELDN 25 (¾) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÓMETRO). AF_11/2016 Unidade | PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVELDN 26 (%) FORNECIMENTO E unidade 1,00 | 95635 SINAPI KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVELDN 25 (%) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÓMETRO), AF_11/2016 unidade 1,00 99,37 | 95635 SINAPI KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PUC SOLDÁVIEUNO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO A F 1/2/2015 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTRO SOLDÁVIEUNO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO A F 1/2/2015 Unidade 1,00 38,76 49,58 19953 SINAPI SINTAPI SINTALAÇÃO SOLDÁVIEUNO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO A F 1/2/2015 Unidade 1,00 38,76 49,58 19953 SINAPI SINTAPI SINTALAÇÃO SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. UNIDADO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 1/2/2015 SINAPI SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 1/2/2015 SINAPI SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 1/2/2015 SINAPI SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 1/2/2015 SINAPI SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 1/2/2015 SINAPI SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 1/2/2015 SINAPI SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 1/2/2015 SINAPI SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 1/2/2015 SINAPI SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 1/2/2015 SINAPI SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 1/2/2015 SINAPI SUPORTE SUPORTE SUPORTE SUPORTE SUPORTE SUPORTE SUPORTE SUPORTE SUPOR | SINAPI |



Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 360 – Centro – Miracatu – SP – CEP 11850-000

| | | Telefolle: 15-384/-/000 – Rai | nai. 207/21 | .0 | | | |
|------------|---|---|---|----------------|--|---|--|
| 94100 | SINAPI | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016 | m² | 552,75 | 3,06 | 3,91 | 2.161,25 |
| 11.18.04 | CPOS | LASTRO DE PEDRA BRITADA | m³ | 110,55 | 101,93 | 130,39 | 14.414,61 |
| 92743 | SINAPI | MURO DE GABIÃO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS DE COMPRIMENTO IGUAL A 2 METROS, ALTURA DO MURO DE ATÉ 4METROS - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF_12/2015 | m³ | 773,85 | 385,95 | 493,71 | 382.057,48 |
| 73881/003 | SINAPI | EXECUCAO DE DRENO COM MANTA GEOTEXTIL 400 G/M2 | m² | 552,75 | 12,93 | 16,54 | 9.142,49 |
| 94306 | SINAPI | ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA : 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_05/2016 | m³ | 1.755,31 | 15,79 | 20,20 | 35.457,26 |
| 74005/001 | SINAPI | COMPACTACAO MECANICA, SEM CONTROLE DO GC (C/COMPACTADOR PLACA 400 KG) | m³ | 1.755,31 | 4,80 | 6,14 | 10.777,60 |
| 74236/001 | SINAPI | PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS | m² | 2.416,98 | 9,69 | 12,40 | 29.970,55 |
| 89511 | SINAPI | TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014 | m | 66,33 | 26,93 | 34,45 | 2.285,07 |
| GUARDA COI | RPO | | | | | | R\$ 93.846,56 |
| 74195/001 | SINAPI | GUARDA-CORPO COM CORRIMAO EM FERRO BARRA CHATA 3/16" | m² | 260,41 | 281,72 | 360,38 | 93.846,56 |
| ILUMINAÇÃO | | | | | | | R\$ 42.539,58 |
| 01.17.11 | CPOS | PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM FORMATO A1 | unidade | 2,00 | 1.279,13 | 1.636,26 | 3.272,52 |
| 41.10.240 | CPOS | POSTE TELECONICO CURVO EM AÇO SAE 1010/1020 GALVANIZADO A FOGO, ALTURA DE 7,0 M | unidade | 14,00 | 1.094,69 | 1.400,33 | 19.604,62 |
| 73831/008 | SINAPI | LAMPADA DE VAPOR DE SODIO DE 250WX220V - FORNECIMENTO E INSTALACAO | unidade | 14,00 | 47,66 | 60,97 | 853,58 |
| 72282 | SINAPI | REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO ALTA PRESSAO - 220V/250W - USO EXTERNO | unidade | 14,00 | 125,50 | 160,54 | 2.247,56 |
| 91935 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | m | 502,00 | 12,74 | 16,30 | 8.182,60 |
| 38.01.06 | CPOS | ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 1' COM ACESSÓRIOS | m | 226,00 | 21,65 | 27,69 | 6.257,94 |
| 72344 | | CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 36A - FORNECIMENTO E | l | | | 1 | 561,63 |
| | 11.18.04 92743 73881/003 94306 74005/001 74236/001 89511 GUARDA CONTINUMINAÇÃO 01.17.11 41.10.240 73831/008 72282 91935 38.01.06 | 11.18.04 CPOS 92743 SINAPI 73881/003 SINAPI 94306 SINAPI 74005/001 SINAPI 74236/001 SINAPI 89511 SINAPI GUARDA CORPO 74195/001 SINAPI ILUMINAÇÃO 01.17.11 CPOS 41.10.240 CPOS 73831/008 SINAPI 72282 SINAPI 91935 SINAPI 38.01.06 CPOS | 94100 SINAPI PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016 11.18.04 CPOS LASTRO DE PEDRA BRITADA MURO DE GABIÃO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS DE COMPRIMENTO IGUAL A 2 METROS, ALTURA DO MURO DE ATÉ 4METROS - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF_12/2015 73881/003 SINAPI EXECUCAO DE DENO COM MANTA GEOTEXTIL 400 G/M2 ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADENTA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA : 0,8 M² / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_05/2016 74005/001 SINAPI COMPACTACAO MECANICA, SEM CONTROLE DO GC (C/COMPACTADOR PLACA 400 KG) 74236/001 SINAPI PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS 89511 SINAPI TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014 GUARDA CORPO 74195/001 SINAPI GUARDA-CORPO COM CORRIMAO EM FERRO BARRA CHATA 3/16" ILUMINAÇÃO 01.17.11 CPOS PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM FORMATO A1 41.10.240 CPOS POSTE TELECONICO CURVO EM AÇO SAE 1010/1020 GALVANIZADO A FOGO, ALTURA DE 7,0 M 73831/008 SINAPI RAPADA DE VAPOR DE SODIO DE 250WX220V - FORNECIMENTO E INSTALACAO 91935 SINAPI REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO ALTA PRESSAO - 220V/250W - USO EXTERNO CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015 | 94100 SINAPI | 94100 SINAPI IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL M² 552,75 | 94100 SINAPI PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1.5 M E MENOR QUE 2.5 M. EM LOCAL COM NIVEL m² 552.75 3.06 | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU GIULA 1.5 M E MENDO GUE 25 M. EM LOCAL COM NIVEL m² 552,75 3,06 3,91 |



Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 360 – Centro – Miracatu – SP – CEP 11850-000

| | | | Telefone. 13-3047-7000 Rais | 11a1. 207/21 | U | | • | | |
|--------|-------------------------------------|------------|---|--------------|----------|----------|----------|-----|------------|
| 9.8 | 83399 | SINAPI | RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALACAO | unidade | 1,00 | 28,04 | 35,87 | | 35,87 |
| 9.9 | 68.01.31 | CPOS | POSTE DE CONCRETO DUPLO T, 90 kg, H = 7,50 m | unidade | 1,00 | 737,50 | 943,41 | | 943,41 |
| 9.10 | 36.03.01 | CPOS | CAIXA DE MEDIÇÃO TIPO II (300 x 560 x 200) mm, PADRÃO CONCESSIONÁRIAS | unidade | 1,00 | 188,70 | 241,39 | | 241,39 |
| 9.11 | 74130/005 | SINAPI | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO | unidade | 2,00 | 102,44 | 131,04 | | 262,08 |
| 9.12 | 83485 | SINAPI | HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8" REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR | unidade | 1,00 | 46,23 | 59,14 | | 59,14 |
| 9.13 | 72260 | SINAPI | TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO | unidade | 1,00 | 13,48 | 17,24 | | 17,24 |
| 10 | RECREAÇÃO |) | | | | | | R\$ | 20.208,52 |
| 10.1 | PLAYGROUN | PLAYGROUND | | | | | | | 7.493,40 |
| | 35.05.200 | CPOS | CENTRO DE ATIVIDADES EM MADEIRA RÚSTICA | conjunto | 1,00 | 2.844,54 | 3.638,74 | | 3.638,74 |
| 10.1.1 | | | | | | | | | |
| 10.1.2 | 35.05.210 | CPOS | BALANÇO DUPLO EM MADEIRA RÚSTICA | conjunto | 1,00 | 1.128,43 | 1.443,49 | | 1.443,49 |
| 10.1.3 | 35.05.220 | CPOS | GANGORRA DUPLA EM MADEIRA RÚSTICA | conjunto | 1,00 | 795,01 | 1.016,98 | | 1.016,98 |
| 10.1.4 | 35.05.24 | CPOS | GIRA-GIRA EM FERRO COM ASSENTO DE MADEIRA (8 LUGARES) | conjunto | 1,00 | 1.089,89 | 1.394,19 | | 1.394,19 |
| 10.2 | BANCOS E MESAS | | | | | | | R\$ | 12.715,12 |
| 10.2.1 | 35.04.120 | CPOS | BANCO EM CONCRETO PRÉ MOLDADO, DIMENSÕES 150 x 45 x 45 cm | unidade | 15,00 | 278,13 | 355,78 | | 5.336,70 |
| 10.2.2 | - | COTAÇÃO | CONJUNTO DE MESA REDONDA EM CONCRETO COM BANCOS | unidade | 14,00 | 412,00 | 527,03 | | 7.378,42 |
| 11 | PAVIMENTA | ÇÃO | | | | | | R\$ | 126.274,36 |
| 11.1 | REVESTIMENTO PRIMÁRIO (PERENIZAÇÃO) | | | | | | | | 126.274,36 |
| 11.1.1 | 41879 | SINAPI | CONFORMACAO GEOMETRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUCAO DE REVESTIMENTO PRIMARIO EM RODOVIAS VICINAIS | m² | 4.721,93 | 0,12 | 0,15 | | 708,29 |
| 11.1.2 | 72961 | SINAPI | REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA | m² | 4.721,93 | 1,20 | 1,54 | | 7.271,77 |
| 11.1.3 | 73710 | SINAPI | BASE PARA PAVIMENTACAO COM BRITA GRADUADA, INCLUSIVE COMPACTACAO | m³ | 944,39 | 85,42 | 109,27 | | 103.193,50 |



Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 360 – Centro – Miracatu – SP – CEP 11850-000

| Totalia 15 50 17 7000 Tallian 20 17 210 | | | | | | | | | | |
|---|--|--------|--|----|--------|-------|-------|-----------|--|--|
| 11.1.4 | 83772 | SINAPI | BASE SOLO ESTABIL C/ MATERIAIS MISTURADOS NA USINA / TRANSP AGUA EXCL. ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DOS SOLOS UTILIZADOS E BRITA | m³ | 944,39 | 12,50 | 15,99 | 15.100,80 | | |
| | TOTAL GLOBAL | | | | | | | | | |
| | TOTAL LICITADO, JÁ EXECUTADO E PAGO (MEDIÇÕES 1 E 2) | | | | | | | | | |
| R\$ 10.390,38 | | | | | | | | | | |
| R\$ | | | | | | | | | | |
| R\$ | | | | | | | | | | |
| SALDO (LICITADO E NÃO EXECUTADO) | | | | | | | | | | |
| TOTAL GLOBAL À LICITAR | | | | | | | | | | |